

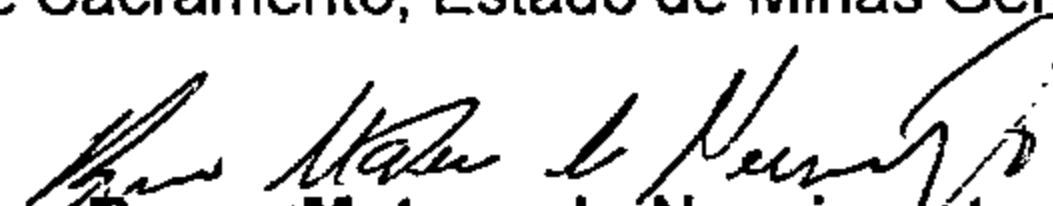


A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTARF da Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2018, e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Municipal nº 331, de 31 de outubro de 2018, art. 13, faz saber a todos os interessados, ausentes ou desconhecidos, que os moradores do bairro Cajuru, descritos abaixo, REQUERERAM ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, dos seguintes imóveis:

1. TATIANE APARECIDA ZEFERINO – RUA: JUVENAL BIZINOTO, 166;
2. ADRIANA KELEN DE PAULA e ELIAS DOS ANJOS PINHEIRO – RUA: JUVENAL BIZINOTO, 268;
3. GILBERTO JACINTO PEREIRA e AUGUSTA GABRIEL – RUA: JUVENAL BIZINOTO, 338;
4. MARCELINO ESPERIDIÃO – RUA: MIGUEL SALOMÃO JACOB, 278;
5. ROSELY BERNARDES – RUA: GUMERCINDO DE PAULA PONTES, 53
6. MARLENE CAMPOS VICENTE e VALMINOR VICENTE- RUA: GUMERCINDO DE PAULA PONTES, 218;
7. MARLENE OLIVEIRA FERREIRA e LUCIANO FERREIRA ENES – RUA: IGNÁCIO AMARO LOIOLA, 298;
8. LUIZ EDUARDO MANZAN DA SILVEIRA – RUA: CAVENDICH RIOS, 23;
9. ELIANAY SILVA SILVÉRIO – RUA: CAVENDICH RIOS, 238;
10. ADRIANA BEATRIZ GALDINO e ALEANDRO BONETTE – RUA: CAVENDICH RIOS, 258;
11. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA e ROGÉRIO BORGES DE MELO – RUA: ADAUTO NASCIMENTO, 165.

Assim, para ciência de todos e para que não se alegue ignorância, **DÁ PUBLICIDADE** ao pedido formulado para os fins de direito, devendo quaisquer interessados, caso queiram, apresentar suas razões de contestação, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do extrato do presente, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sala de Regularização Fundiária, situada no Centro Administrativo Vereador Clanner Scalon.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2019.


Bruno Mateus do Nascimento

Presidente da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária